



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 030/2019  
DE 06 DE JUNHO DE 2019

**DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso IX, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

|            |                                    |                                        |     |     |           |
|------------|------------------------------------|----------------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                        |     |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |                                        |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2059                               | MANUT. CONTRAT. EMPRESAS PREST DE SERV |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                       | OUTROS SERV. TERC. PES. JUR            | 244 | R\$ | 40.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada na seguinte rubrica orçamentária:

|            |                                    |                             |     |     |           |
|------------|------------------------------------|-----------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                             |     |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |                             |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 1085                               | MAN CONVÊNIO SALVAR SAMU    |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                       | OUTROS SERV. TERC. PES. JUR | 240 | R\$ | 10.000,00 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE JUNHO DE 2019

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06 DE JUNHO DE 2019

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*